

Contagem, 27 de setembro de 2025

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: Obra Social Maria do Carmo
Fonseca Silva CNPJ: 07.811.509/0001-63

Prestador de Serviços

Amir Francisco da Rocha Nogueira
CNPJ: 60.877.232/0001-54

Descrição dos serviços

Serviços administrativos, organização, atualização de cadastros e acompanhamento de projetos.

Valores

R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais reais) mensais

Valor hora: R\$ 83,33 (Oitenta e tres reais e trinta e tres centavos)

Total horas: 48 horas



Amir Francisco da Rocha Nogueira

Proposta para prestação de serviços e apoio administrativo

Contratante :Obra Social Maria do carmo Fonseca Silva
CNPJ :07.811.509/0001-63
Situada a Rua do Asfalto 292- Petrolandia

Prestador :Larissa Vitória Silva dos Santos
CNPJ :36.801.137/0001-92
Residente a Rua Refinaria Mataripe 98-Petrolandia

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Apoio Administrativo	48 Horas Mes	R\$ 4.100,00
Valor hora aula :R\$ 85,42		

Contagem 25/10/2015

Larissa Vitória S. Santos



RANICE
RAFAELA
CÂNDIDA DA
SILVA
PROCÓPIO
CNPJ : 32.057.335/0001-32

Orçamento #045

/C: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO
ONSECA SILVA R. Asfalto, 87 -
etrolândia, Contagem - MG, 32072-200
telefone: (31) 3353-7417

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Serviços administrativos	48 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.200,00
Valor hora aula :R\$ 87,50		

TOTAL DE 12 MESES: R\$ 50.400,00

Contagem 28/10/2025

Ranice Rafaela C. Silva P.

(31)9 9158-9362

CNPJ:32.057.335/0001-32

AMIR FRANCISCO DA ROCHA NOGUEIRA

Contagem – MG | (31) 9974-6742
Amirfrancisco1950@Gmail.Com

OBJETIVO

Atuar na área administrativa com ênfase em organização de processos, planejamento e controle operacional, contribuindo com soluções práticas e eficazes para melhoria contínua dos fluxos da empresa.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Administração – Centro Universitário Anhanguera de Belo Horizonte

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ Rodonaves Transportes – Administrativo
Nov/2023 – Abr/2024
 - Emissão de CT-e, romaneios e manifestos
 - Conferência e lançamento de NF-es e XMLs
 - Planejamento de rotas, controle de escala e rastreamento de entregas
 - Apoio à automação de processos e etiquetagem eletrônica
- ✓ Amonp -Associação de Moradores do bairro Novo Progresso
cargo :Prestador de serviços (MEI)
Período: Maio 2024 á Dezembro 2024

CURSOS COMPLEMENTARES

- Marketing Digital (Básico) – Eduz – 2021
- Informática e Internet (Intermediário) – Senac Contagem – 2022
- Gestão de Processos e Qualidade (planejado)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Pacote Office (Excel, Word, PowerPoint) – Intermediário
- Organização, controle de processos e planejamento operacional
- Comunicação clara e postura profissional
- Familiaridade com logística, rotinas administrativas e sistemas de transporte

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado

CONTRATANTE, de outro lado: e **AMIR FRANCISCO DA ROCHA NOGUEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.877.232/0001-54**, com sede **AVENIDA ALTEROSA Nº 604**, CEP: **32.113-120**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por Elaine Cristina Rocha, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **216.735.006-XX** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços especializados, no **Termo de COLABORAÇÃO 001/2025**, que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:
Profissional especializado em Prestação de serviços administrativos, organização, atualização de cadastros e acompanhamento de projetos.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

Este contrato vigorará por 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, a ser pago da seguinte forma: **R\$ 83,33 [Oitenta e três reais e trinta e três centavos por hora de serviço prestado]**, sendo a carga horário mensal de 48 horas mês.

O pagamento será realizado até o dia **10** de cada mês, mediante **[PIX]**

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da **CONTRATADA**:

- Executar os serviços com diligência, qualidade e dentro dos prazos acordados.



- Observar as normas técnicas aplicáveis e de segurança.

Do CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e meios necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das obrigações já assumidas.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a CONTRATADA responsável por suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 7 – FORO

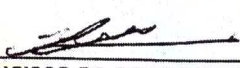
Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem 01 de Outubro 2025

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63



AMIR FRANCISCO DA ROCHA NOGUEIRA

CNPJ: 60.877.232/0001-54



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto 292- Petrolândia /Contagem

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS**

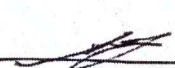
Termo de Colaboração: 001/2025	
Responsável: AMIR FRANCISCO	
Período/Mês:	OUTUBRO
Prestador de Serviço:	Administrativos
Núcleo:	EUROPA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ORGANIZAR, DIGITALIZAR E CONTROLAR DOCUMENTOS
ACOMPANHAMENTO AOS PROJETOS
ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS, DESEMPENHOS E
INDICADORES

Data:

31/10/2025


Prestador responsável:

Chave de Acesso da NFS-e

31186012260877232000154000000000000625114328733585

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

05/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/11/2025 18:08:52

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/11/2025 18:08:52



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.877.232/0001-54

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9974-6742

Nome / Nome Empresarial

60.877.232 AMIR FRANCISCO DA ROCHA NOGUEIRA

E-mail

AMIRFRANCISCO1950@GMAIL.COM

Endereço

ALTEROSA, 21, PARQUE TURISTAS

Município

Contagem - MG

CEP

32113-120

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços administrativos, organização, atualização de cadastros e acompanhamento de projetos, relacionado ao projeto Humaniza Contagem, previsto no termo de colaboração nº 001/2025. Referente ao mês de Outubro de 2025 com 48 horas trabalhadas.
Chave pix: 60877232000154

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

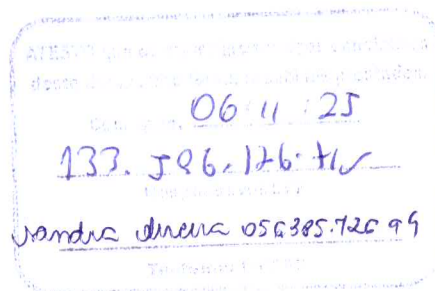
Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 4.000,00

Data

06/11/2025

20:13:01



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

60877232 AMIR FRANCISCO DA ROCHA
NOGUEIRA

CNPJ

60.877.232/0001-54

Instituição

CORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 4.000,00

Data/Hora

06/11/2025 - 20:13:01

ID transação

E00360305202511061828736d02a51dc

Código da operação

55184184994

Chave de segurança

CWZJ1QE5VHUZX4TF

Chave Pix

60877232000154

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474